



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 123, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: GRADUAÇÃO						
2045719	JOÃO RICARDO JARDIM DE ALMEIDA	0%	25%	25%	02/08/13	014080/2013-25
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MESTRADO						
2546749	FABIO MARTINS BRUM	30%	22%	52%	01/02/13	001439/2013-44
1652204	RAUL MOURÃO RUELA	30%	22%	52%	04/12/13	000578/2014-56
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: DOUTORADO						
1754494	ALOISIO ARNALDO NUNES DE CASTRO	52%	23%	75%	04/10/13	001290/2014-16
2047827	MAX PEREIRA GONÇALVES	0%	75%	75%	31/07/13	013185/2013-85

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos